



EDITAL Nº 01/2025—LARMEB/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais (L.A.R.M.E.B.) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade Florence.

A Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento e Biotecnologias – LARMEB vinculada como atividade de extensão a Faculdade Florence, comunica que no período de 14/03/2025 das 00:00 horas até o dia 31/03/2025 às 23:59 horas estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo para ingresso de novos membros da Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais – LARMEB.

1. DA LIGA ACADÊMICA

- 1.1. A Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais (L.A.R.M.E.B.) é uma entidade sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração ilimitada filiada ao Curso de Medicina Veterinária do Instituto Florence de Ensino Superior. Organizada e coordenada por acadêmicos e professores do Curso de Medicina Veterinária, e demais acadêmicos de áreas afins.
- 1.2. A L.A.R.M.E.B tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos o aprofundamento do ensino teórico e desenvolvimento de habilidades práticas no âmbito da eficiência do manejo reprodutivo de espécies domésticas, no melhoramento genético e na aplicação de biotecnologias reprodutivas, promovendo avanços na área por meio de abordagens interdisciplinares.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Antes de efetuar a inscrição, o candidato à categoria MEMBRO LIGANTE deverá conhecer o presente edital de seleção, certificando-se de que preenche os seguintes requisitos:





- I. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da Faculdade Florence;
- II. Ser aprovado(a) no processo seletivo da LARMEB;
- III. Ter disponibilidade de horário para participar das reuniões da Liga, que acontecerão em horário e dia a combinar em formato híbrido (presencial ou remotamente conforme divulgação prévia;
- IV. Ter interesse na temática alvo, ou seja, Reprodução, Melhoramento e Biotecnologias em animais.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir da data 14/03/2025 por meio da ficha de inscrição disponibilizada pelo formulário no Google Forms, através do seguinte link: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO LARMEB EDITAL 001/2025 o mesmo também será disponibilizado em todas as redes sociais da LARMEB (Instagram, grupo oficial do WhatsApp).
- **3.2.** Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição atentamente.
- **3.3.** Em caso de não conformidade com os dados oficiais da instituição, o candidato será desclassificado.
- 3.4. A inscrição não poderá ser transferida a terceiros em nenhuma hipótese, ficando o candidato ciente que o mesmo concorda com todas as regras e exigências no ato de confirmação da inscrição, declarando que leu o edital e que está ciente das normas do processo de seleção disposto no mesmo.

4. DAS VAGAS

- **4.1.** Serão ofertadas **6 (seis) vagas** para **Membros Ligantes** da Liga Acadêmica de Reprodução, Melhoramento Genético e Biotecnologias em Animais (LARMEB).
- **4.2.** O preenchimento total das vagas não é obrigatório, ficando a critério da comissão avaliadora convocar um número menor de candidatos caso os inscritos não atendam aos critérios estabelecidos no processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO





O processo seletivo ocorrerá em **3 (três) etapas**, sendo as duas primeiras **eliminatórias** e a última **classificatória**:

- I. Primeira etapa: Consistirá em uma prova escrita com questões objetivas e discussivas. Será considerado aprovado o candidato que obter pelo menos 60% de acertos. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados da seleção. O conteúdo da avaliação está discriminado no Anexo I.
- II. Segunda etapa: Entrevista presencial ou virtual com os candidatos aprovados na primeira etapa. A entrevista visa avaliar o interesse pela área, motivação para integrar a Liga, além de habilidades como comunicação e trabalho em equipe. Candidatos que não comparecerem à entrevista serão eliminados.
- III. Terceira etapa: Se baseará na análise do Currículo Lattes do candidato. A comissão avaliadora considerará a experiência acadêmica, científica e extracurricular do candidato, bem como o alinhamento com os objetivos da LARMEB. A avaliação curricular servirá para classificar os candidatos e definir a ordem de convocação para as vagas.

O cronograma de cada etapa referente a este processo seletivo se encontra determinado no Anexo II, desde o periodo de inscrição até o resultado final com a convocação dos novos membros. A divulgação do resultado de cada uma das etapas será realizada nas Redes Sociais oficiais da LARMEB, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as postagens. A interposição de recursos poderá ser feita em até 24horas após a postagem dos resultados de cada etapa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- **6.1.** A Comissão Avaliadora será composta obrigatoriamente pela professora orientadora e pela presidente da LARMEB. Além disso, para cada entrevista, dois membros diretores da Liga Acadêmica também integrarão a comissão.
- **6.2.** Cada avaliador atribuirá uma nota individual ao candidato, e a média final será calculada a partir dessas notas para a classificação no processo seletivo.





7. DAS RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS LIGANTES

Os candidatos classificados deverão estar cientes de suas responsabilidades enquanto membros da LARMEB, sendo estas:

- I. Frequência e Participação: Comparecer às atividades da LARMEB, incluindo reuniões deliberativas e gerais, conforme registro em lista de presença ou outros meios de comprovação. Faltas não justificadas à diretoria serão registradas como falta não comunicada.
- II. Compromisso com Atividades da Liga: Demonstrar disponibilidade e comprometimento para participar dos eventos promovidos pela LARMEB ao longo do semestre. Ser proativo e adaptável às demandas e realidades que possam surgir.
- III. Reuniões e Trabalhos Acadêmicos: Participar das reuniões presenciais ou remotas, conforme o calendário previamente informado. Cooperar ativamente na construção de trabalhos acadêmicos científicos desenvolvidos pela Liga. Auxiliar na organização de eventos promovidos pela Liga.
- IV. Seguir o estatuto: Estar ciente do funcionamento da Liga e das regras estabelecidas em estatuto da LARMEB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.
- **8.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LARMEB em conjunto com a docente orientadora, cabendo a eles a decisão final sobre eventuais divergências.
- 8.3. A LARMEB não se compromete a preencher todas as vagas caso os candidatos não atendam aos critérios estabelecidos no processo seletivo, bem como também reserva-se do direito de ter mais 5 (cinco) vagas de cadastro reserva que poderão ser nomeados em caso de desligamento de algum membro efetivo.
- **8.4.** Os membros selecionados deverão cumprir com as responsabilidades e compromissos descritos neste edital, sob pena de desligamento da Liga em caso de descumprimento das normas.
- **8.5.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido até a finalização do processo seletivo e posse dos novos membros.





São Luís - MA, 14 de março de 2025.

Prof. Me. Naylla Raquel Costa Leite Campos Orientadora da L.A.R.M.E.B





ANEXO I CONTEÚDOS A SEREM COBRADOS NA PROVA ESCRITA

TEMA	BIBLIOGRAFIA
Oogênese e Foliculogênese	LUZ, Marcelo R.; CELEGHINI, Eneiva Carla
(Capítulo 2)	C.; BRANDÃO, Felipe Z. Reprodução animal : fisiologia e biotecnologia
Eixo Hipotalâmico Hipofisário	avançada. v.1. Barueri: Manole, 2023. E-
Gonadal no Macho (Capítulo 3)	book. p.31. ISBN 9788520465431.
Herança quantitativa – Herdabilidade	OTTO, Priscila G. Genética Básica para Veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca,
(Capítulo 4)	2012. E-book. p.80. ISBN 978-85-412-0094-
	3.
	SENEDA, Marcelo Marcondes; YOKOMIZO, Deborah Nakayama;
Artigo Científico: Biotécnicas da	OLIVEIRA, Fernanda Amarante Mendes de;
reprodução em bovinos: aplicações	ANJOS, Mariana Moreira dos; MORO, Fabio. Biotécnicas da reprodução em
práticas.	bovinos: aplicações práticas. Revista
pratioas.	Brasileira de Buiatria – Reprodução, v. 1,
	n. 1, 2022.
	DOI: 10.4322/2763-955X.2022.003

OBSERVAÇÃO: A bibliografia recomendada para a avaliação está disponível no acervo da Plataforma Minha Biblioteca, acessível para os alunos da instituição. A exceção do artigo indicado, que está em livre acesso no site da revista e pode ser encontrado pelo DOI disponibilizado na referência.





ANEXO II CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	14/03/2025 a 31/03/2025
Homologação das inscrições com divulgação da data, horário e local da prova objetiva	04/04/2024
Resultado da primeira etapa com divulgação da data, horário e local das entrevistas	10/04/2025
Resultado final	15/04/2025